DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Canitar

Canitar, 03 de Março de 2022.

A/C- Recursos Humanos.
Assunto: Avaliação de Currículos.

Aconteceu hoje 22/02/2022, das 13h30min as 16h00min horas na sala da coordenação do CRAS, sito a Rua Joaquim Bernardo de Mendonça n º 275, Centro, as avaliações de documentos referentes ao processo público seletivo simplificado n º 001/2022, (Contratação temporária de profissionais de saúde para o enfrentamento a emergência em saúde publica causada pelo Covid 19) comissão composta por Rosilene Frazato, Gabrieli Novak Vendramini, Marcia Regina Saqueti, ficando a classificação da seguinte maneira.

Cargo	Classificação	Nome	RG
Enfermeiro	1 º	Tania Cristina Alves	32.752.417-0
Enfermeiro	2º	Natalia Ramos Ferreira	46.156.657-6
Enfermeiro	3º	Isabeli Aparecida da Silva Castro	457.249.468
Enfermeiro	4º	Silene da Silva Botelho	25.384.994-9
Enfermeiro	5 º	Larissa Pacheco da Silva	45.316.863-2

Cargo	Classificação	Nome	RG
Aux. de enfermagem	1 º	Ana Paula Américo	44.678.198
Aux. de enfermagem	2 º	Solange Pio da Silva	199.505.305
Aux. de enfermagem	3º	Claudia de Medeiros Bertocci de Castro	46.162.808-9
Aux. de enfermagem	4º	Kariene Mirela Bueno	48481559
Aux. de enfermagem	5º	Joiane Clementino da Silva	48.798.306-3
Aux. de enfermagem	6º	Joice de Campos	CPF 180.838.158-02
Aux. de enfermagem	7º	Camila Aparecida Lopes da Fonseca	30.995-097-1
Aux. de enfermagem	8º	Jiovana Terezinha de Oliveira	41.534.153
Aux. de enfermagem	9º	Carla Regina Azoia	CPF 308.321.508-86
Aux. de enfermagem	10º	Rafaela de Souza Delfino	CPF 349.627.148-56
Aux. de enfermagem	11º	Daniele Cristina Florêncio de	40.914.012-0

Prefeitura Municipal de Canitar

		Brito	
Aux. de enfermagem	12º	Pamela Barone	CPF 356.438.778-13
Aux. de enfermagem	13º	Andreia dos Santos leite Sousa	41.820.564-4
Aux. de enfermagem	14º	Bianca Ribeiro de Moraes	382.979.588-25
Aux. de enfermagem	15º	Ana Carolina de Oliveira Pereira	CPF 424.881.048-41
Aux. de enfermagem	16º	Ana Flavia da Silva Rodrigues	48.373.90-7
Aux. de enfermagem	17º	Ana Maria dos Santos Moretão	CPF 418.310.698-22
Aux. de enfermagem	18º	Clara Aline Bento Venâncio	55.707.204-9

Cargo	Classificação	Nome	RG
Aux. de Farmácia	1º	Nathalia leite Bernardo	4.690.001.193-5
Aux. de Farmácia	2º	Yandra Maria Vido Estevam	55.243.394-9
Aux. de Farmácia	3º	Rosiana Oliveira Santos da Silva	32.141.587-5
Aux. de Farmácia	4º	Elisangela Dias Viana	CPF 372.027.458-60
Aux. de Farmácia	5º	Jhennifer Alves da Silva	46011481-5

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e distinta consideração.

Rosilene Frazato.
Coordenadora do CRAS
Assistente Social CRESS 60.949

Gabrieli N. Vendramini
Gabrieli Novak Vendramini
Coordenadora do Espaço Amigo.

Marcia Regina Saqueti.
Diretora Escolar.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Sumula: *"Dispõe sobre a contratação de Professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE para alunos com Síndrome do Espectro Autista e AEE em Deficiências Múltiplas, Aprovados e Classificados em Processo Seletivo Simplificado 001/2021, homologado em 07 de fevereiro de 2022".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

I. *Considerando a Lei 176/2011 em seus Artigos 128 e 130 da mesma que versa sobre a contratação de professores temporários e a Lei 195/2013 em seu Artigo 10 na qual complementa a anterior, tendo em vista o binômio aluno x aprendizagem;*

II. *Considerando a Lei 12.764/2012 em seu Artigo 3º parágrafo único, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado, amparado também pela Lei 8.069/90, e Decreto 7.611/2011 que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, em seu Artigo 4º.*

RESOLVE:

Artigo 1.º - Contratar os professores abaixo relacionados e suas respectivas cargas horárias, para o período letivo de 03 de Março á 09 de Dezembro do corrente ano, sendo todos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 homologado em 07 de fevereiro do corrente ano, sendo aulas atribuídas pela comissão para tal composta pelo Secretário Municipal de Educação, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Presidente do CACS/FUNDEB e os respectivos Diretores das Unidades Escolares, com ata especifica para tal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PROFESSOR(A)	COMPONENTE	TOTAL	AULAS	HTPC	HTPE	HTPL
OLGA AKIKO MIAMOTO MICHIGUCHI	ESPECTRO AUTISTA	25	20	2	2	1
ANA MARIA CRESCÊNCIO COSTA	ESPECTRO AUTISTA	25	20	2	2	1
CARMEN CONCEIÇÃO DE BARROS SILVA	ESPECTRO AUTISTA	25	20	2	2	1
ROSÂNGELA APARECIDA HELENA POLIS	ESPECTRO AUTISTA	25	20	2	2	1
FRANCIÉLE CRISTINA DE PAULA BRASIL	ESPECTRO AUTISTA	25	20	2	2	1
BRUNA ESTEVES DE CARVALHO SILVA	DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS	25	20	2	2	1
FRANCIELE CRISTINA DE PAULA BRASIL	DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS	25	20	2	2	1
LAODICÉIA DOS SANTOS LEIDE MORINI	DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS	25	20	2	2	1

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Canitar, 04 de março de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 050, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Sumula: *"Dispõe sobre a contratação de Professores Aprovados e Classificados em Processo Seletivo Simplificado 001/2021, homologado em 07 de Fevereiro de 2022".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

I. Considerando a Lei 176/2011 em seus Artigos 128 e 130 da mesma que versa sobre a contratação de professores temporários e a Lei 195/2013 em seu Artigo 10 na qual complementa a anterior, tendo em vista o binômio aluno x aprendizagem.

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Contratar os professores abaixo relacionados e suas respectivas cargas horárias, para o ano letivo de 2022, todos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 homologado em 07 de Fevereiro do corrente ano, sendo aulas atribuídas pela comissão para tal composta pelo Secretário Municipal de Educação, Presidente do Conselho Municipal de Educação, Presidente do CACS/FUNDEB e os respectivos Diretores das Unidades Escolares, com ata especifica para tal:

a) - Período de Contrato: 16/02/2022 a 09/12/2022:

PROFESSOR (A)	COMPONENTE	TOTAL	AULAS	HTPC	HTPE	HTPL
MÁRCIO DE OLIVEIRA OBATA	PEB I – POLIVALENTE	35	24	2	6	3
REGINA CÉLIA GARCIA	ARTE	2	2	0	0	0
REGINA CÉLIA GARCIA	EMPREENDEDORISMO	25	18	2	3	2
RUTE APARECIDA PEREIRA MASSONI	LÍNGUA INGLESA	32	22	2	5	3
YEDA MARIA VIDO	LÍNGUA PORTUGUESA	33	23	2	5	3
GABRIEL HITNER GARCIA	HISTÓRIA	22	15	2	3	2
GABRIEL HITNER GARCIA	GEOGRAFIA	3	3	0	0	0
ERIC DE OLIVEIRA DEOLINDO	LINGUA INGLESA	20	14	2	2	2
CONCEIÇÃO APARECIDA DE CASTRO	CIÊNCIAS	39	27	2	7	3
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	CIÊNCIAS	40	30	2	5	3
ERIVELTON ANTONIO NUNES	MATEMÁTICA	41	29	2	7	3
GIANE PAULA ALMAGRO	MATEMÁTICA	36	24	2	7	3

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

b) **- Período de Contrato: 17/02/2022 a 09/12/2022:**

PROFESSOR (A)	COMPONENTE	TOTAL	AULAS	HTPC	HTPE	HTPL
NATALINA FÁIMA DE ALMEIDA	PEB I – POLIVALENTE	35	24	2	6	3

c) **- Período de Contrato: 03/03/2022 a 09/12/2022**

PROFESSOR (A)	COMPONENTE	TOTAL	AULAS	HTPC	HTPE	HTPL
ANA CLAÚDIA DE PAIVA CUNHA	PEI	25	16	2	4	3

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Canitar, 04 de março de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.201/2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 55.000,00 ".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 903/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta no Poder Executivo, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral da Chefia de Gabinete
14 – 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 45.000,00

08.244.0002.2.054 – Manutenção Geral Fundo Municipal de Solidariedade
606 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Mat. Permanentes R$ 5.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica
163 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Mat. Permanentes R$ 5.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 2º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 04 de Março de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANITAR**, por seu Secretário que esta subscreve, **FAZ SABER**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 001/2021 – Concurso Público, **FAZ SABER** que ficam **CONVOCADOS** os Candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, para os empregos **"Monitor de Creche/Escola 03 (três) vagas, Secretário de Escola – 01 (uma) vaga, Inspetor de Alunos 02 (duas) vagas, Agente de Educação Infantil e Fundamental 01 (uma) vaga e PEB II – Ensino Fundamental de 1º ao 9º - Matemática – 01 (uma) vaga,** para se apresentarem no próximo dia ***14 de março de 2022***, no horário das 08:00 horas, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Educação, sito à Rua Manoel Ligeiro, nº 132 – Centro, nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestarem a intenção de serem contratados em caráter EFETIVO, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	NOTA FINAL
0001	DALVAN FELIPE GENTIL DE SOUZA	95,00

INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	NOTA FINAL
0001	FERNANDA REGINA MENDONÇA	90,00
0002	JULIA PAPAGEORGIOU	85,00

MONITOR DE CRECHE/ESCOLA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL
0001	RENATA CRISTINA GAMA DE OLIVEIRA BORGES	85,00
0002	ANDREA CAROLINA SILVA BRITO	80,00
0003	MAICON RODRIGO DE ALMEIDA	77,50

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL
0001	AMANDA DINIZ SOTERO DE M COLDIBELI	85,50

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL
0001	CAMILA DA PALMA TERÇARIOL	87,50

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Canitar, 04 de março de 2022.

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal

Anderson Antônio Vieira
Secretaria Municipal de Educação